Regime de urgência

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 249/2020

AUTORES: PODER EXECUTIVO

EMENTA:
MENSAGEM Nº 24/2020 - APROVA CREDITO ESPECIAL, ALTERANDO O VIGENTE ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO.

PROTOCOLO Nº: 1611/2020

00090700

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 02

PROJETO DE LEI Nº 249/2020

Aprova crédito especial, alterando o vigente Orçamento Geral do Estado.

Art. 1º Aprova um crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Lei nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R$ 319.300.850,00 (trezentos e dezenove milhões, trezentos mil, oitocentos e cinquenta Reais), conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei igual importância proveniente de cancelamento de dotações da Administração Geral do Estado – Recursos sob Supervisão da SEFA, conforme Anexo II desta lei.

Art. 3º Cria no Orçamento Fiscal a Dotação Orçamentária, bem como seu respectivo Programa de Trabalho e o Detalhamento da Despesa por Modalidade de Aplicação e por Grupo de Fonte, conforme Anexos III e IV desta Lei.

Art. 4º Cria no Plano Plurianual 2020-2023 a Iniciativa, com atributo e origem de recursos conforme detalhado no Anexo V desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 15/04/2020 13:28. Inserido ao protocolo **16.522.753-0** por: **Carolina Puglia Freo** em: 15/04/2020 13:26.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do com o código: **250380f65f9ed3a74554184cecf1caaa**.

ePROTOCOLO

Fls: 12a
Mat: 3

Documento: **2416.522.7530CreditoSESACOVID.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 15/04/2020 13:28.

Inserido ao protocolo **16.522.753-0** por: **Carolina Puglia Freo** em: 15/04/2020 13:26.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 03

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **250380f65f9ed3a74554184cecf1caaa**.

SUPLEMENTAÇÃO ANEXO Nº Portaria: [illegible]

DE DESPESA ANEXO À LEI Nº

UNID.	Especificação	Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Mod.	Elem.	Valor	Nº do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - RECURSOS						
1780	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - RECURSOS						
5006	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)	334[illegible]160	100	01	[illegible]	5.300.[illegible]	23200861
		33901400	100	01	[illegible]	1.000.000,00	23000863
		33903000	100	01	[illegible]	75.[illegible]	23001863
		33903300	100	01	[illegible]	[illegible]	23000863
		33903400	100	01	[illegible]	[illegible]	23000863
		33903600	100	01	[illegible]	1.000.000,00	23000863
		33903700	100	01	[illegible]	[illegible]	23000863
		33903900	100	01	[illegible]	173.[illegible]	23000863
		33904100	100	01	[illegible]	[illegible]	23000863
		33904700	100	01	[illegible]	[illegible]	23000863
		33909300	100	01	[illegible]	500.000,00	23000863
		33918100	100	01	[illegible]	1.000.000,00	23000863
		44401800	100	01	[illegible]	1.000.000,00	23000863
		44900200	100	01	[illegible]	[illegible]	23000863
		44904100	100	01	[illegible]	500.000,00	23000863
					TOTAL	319.300.850,00	

TOTAL 319.300.850,00

Assinado digitalmente por: **Marcia Cristina Rebonato do Valle** em 09/04/2020 11:29. **Rene de Oliveira Garcia Junior** em 09/04/2020 15:13. Inserido ao protocolo **16.522.753-0** por: **Adriana de Fatima Lopes** em: 09/04/2020 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **93a7a9816f4b7abd67fdb8b53fde9dd0**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO PARANÁ
Fls. 13
Mov. 4

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 05

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 15/04/2020 13:55. Inserido ao protocolo **16.522.753-0** por: **Carolina Puglia Freo** em: 15/04/2020 13:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f8f2de951ce4077d34039bb7d40513d8**.

CANCELAMENTO

DE DESPESA

ANEXO II

ANEXO A LEI Nº

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	GED	Valor	N. de Empenho
01	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS POR SUPERVISAO DA SEFA						
021.00	ADMINISTRACAO GERAL DO ENCARGO - RECURSOS POR SUPERVISAO DA SEFA						
3591	PROGRAMACOES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
0087	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	339047100	001	01	1	311.176.164,00	2020/000
		339048100	100	01	1	4.177.295,00	2020/000
		339049100	100	01	1	4.177.395,00	2020/000
					TOTAL	319.330.850,00	
					TOTAL	319.330.850,00	

FRANCISCO JOSÉ
Fls. 14
Mat. 4
LEGISLATIVO ESTADUAL

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 05

Assinado digitalmente por: **Marcia Cristina Rebonato do Valle** em 09/04/2020 11:29. **Rene de Oliveira Garcia Junior** em 09/04/2020 13:13. Inserido ao protocolo **16.522.753-0** por: **Adriana de Fatima Lopes** em: 09/04/2020 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **93a7a9816f4b7abd67fdb8b53fde9dd0**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 15/04/2020 13:55. Inserido ao protocolo **16.522.753-0** por: **Carolina Puglia Freo** em: 15/04/2020 13:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f8f2de951ce4077d34039bb7d40513d8**.

ANEXO III
ANEXO A LEI Nº

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4766 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPER. ESP.	TOTAL
	SAÚDE	319.300.850	0	0	319.300.850
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	319.300.850	0	0	319.300.850
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	319.300.850	0	0	319.300.850
4750.10305035.009	**- GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**	319.300.850	0	0	319.300.850

Desenvolver ações emergenciais de saúde pública no enfrentamento ao coronavírus (Covid-19).

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Transferir recursos de custeio e investimentos	municípios beneficiados	unidade	25	14	24	37	61	19	46	50	29	42			396
Investir em infraestrutura das unidades próprias, estabelecimentos credenciados e demais serviços vinculados ao SUS	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	1			22
TOTAL												319.300.850	0	0	319.300.850

Assinado digitalmente por: **Marcia Cristina Rebonato do Valle** em 09/04/2020 11:29, **Rene de Oliveira Garcia Junior** em 09/04/2020 15:13. Inserido ao protocolo **16.522.753-0** por: **Adriana de Fatima Lopes** em: 09/04/2020 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **93a7a9816f4b7abd67fdb8b53fde9dd0**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 15/04/2020 13:55. Inserido ao protocolo **16.522.753-0** por: **Carolina Puglia Freo** em: 15/04/2020 13:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f8f2de951ce4077d34039bb7d40513d8**.

ANEXO IV

ANEXO À LEI Nº

4760 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes - R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc Sociais.	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	TOTAL
5009	01	41	0	0	5.000.000	3.000.000	0	0	8.000.000
	01	90	0	0	265.300.850	44.500.000	0	0	309.800.850
	01	91	0	0	1.000.000	500.000	0	0	1.500.000
	01	T	0	0	271.300.850	48.000.000	0	0	319.300.850
	T	T	0	0	271.300.850	48.000.000	0	0	319.300.850
	TOTAL		**0**	**0**	**271.300.850**	**48.000.000**	**0**	**0**	**319.300.850**

Assinado digitalmente por: **Marcia Cristina Rebonato do Valle** em 09/04/2020 11:29, **Rene de Oliveira Garcia Junior** em 09/04/2020 15:13. Inserido ao protocolo **16.522.753-0** por: **Adriana de Fatima Lopes** em: 09/04/2020 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **93a7a9816f4b7abd67fdb8b53fde9dd0**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 15/04/2020 13:55. Inserido ao protocolo **16.522.753-0** por: **Carolina Puglia Freo** em: 15/04/2020 13:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f8f2de951ce4077d34039bb7d40513d8**.

ANEXO V

ANEXO À LEI Nº

Saúde Inovadora Para um Paraná Inovador - SESA

Iniciativas

INICIATIVA 6069 Gestão das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19)

Órgão Ofertante: SESA/FUNSAÚDE

Meta: Municípios apoiados técnico e financeiramente no combate e controle da pandemia da COVID-19

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião até 2023											
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudoeste	Sudeste	Estado	Total
Um	25	14	24	37	61	79	46	30	21	42	-	399

Meta cumulativa (sim)

Caracterização

Gerenciar ações intersetoriais de saúde pública no enfrentamento ao coronavírus (Covid-19).

Recursos	Valor 2020	Valor 2021-2023
	R$ 1,00	R$ 1,00
Total Orçamentário	[illegible]	-
Valor Global	[illegible]	

Assinado digitalmente por: **Marcia Cristina Rebonato do Valle** em 09/04/2020 11:29, **Rene de Oliveira Garcia junior** em 09/04/2020 15:13. Inserido ao protocolo **16.522.753-0** por: **Adriana de Fatima Lopes** em: 09/04/2020 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **93a7a9816f4b7abd67fdb8b53fde9dd0**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 15/04/2020 13:55. Inserido ao protocolo **16.522.753-0** por: **Carolina Puglia Freo** em: 15/04/2020 13:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f8f2de951ce4077d34039bb7d40513d8**.

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 08

ePROTOCOLO

Documento: **2416.522.7531AnexosCreditoSESACOVID.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 15/04/2020 13:55.

Inserido ao protocolo **16.522.753-0** por: **Carolina Puglia Freo** em: 15/04/2020 13:53.

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls. 09

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f8f2de951ce4077d34039bb7d40513d8**.

I – À DAP para leitura no expediente.
II – À DL para providências.
Em, 15 ABR 2020
Presidente

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO GOVERNADOR

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 10

MENSAGEM
Nº 24/2020

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO AFOIAMENTO À D.L.
Em, 15 ABR 2020
1º Secretário

Curitiba, 15 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Segue para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que solicita a aprovação de abertura de crédito especial no valor de R$ 319.300.850,00 (trezentos e dezenove milhões, trezentos mil, oitocentos e cinquenta reais), com o objetivo de obter a aprovação de um crédito especial ao vigente orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, cuja finalidade é a criação do projeto 5009 – Gestão das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19.

Desta feita, diante da necessidade de despesas com custeio e infraestrutura, faz-se necessária a abertura do mencionado crédito especial, cujo objetivo é a aplicação integral nas ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do Coronavírus – COVID-19.

Ressalta-se que os recursos para cobertura da referida programação são decorrentes de cancelamento de dotações da Administração Geral do Estado – Recursos sob Supervisão da SEFA.

Em razão da importância do projeto e da urgência imposta pela pandemia, requer-se que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 66, § 1º, da Constituição Estadual do Paraná.

15:38 15/04/2020 001611 DAP.ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
Prot. 16.522.753-0

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 15/04/2020 13:28. Inserido ao protocolo **16.522.753-0** por: **Carolina Puglia Freo** em: 15/04/2020 13:26.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do com o código: **250380f65f9ed3a74554184cecf1caaa**.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 11

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação.

Atenciosamente.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 15/04/2020 13:28. Inserido ao protocolo **16.522.753-0** por: **Carolina Puglia Freo** em: 15/04/2020 13:26.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do com o código: **250380f65f9ed3a74554184cecf1caaa**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 12

Certifico que o presente expediente, protocolado sob nº 1611/2020 – DAP, em 15/4/2020 foi autuado nesta data como Projeto de Lei nº 249/2020 – Mensagem nº 24/2020.

Curitiba, 16 de abril de 2020.

Camila Brunetta
Matrícula nº 16.691

Informamos que revendo nossos registros, em busca preliminar, constatamos que o presente projeto:

( ) guarda similitude com _____

( ) guarda similitude com a(s) proposição(ões) em trâmite _____

( ) guarda similitude com a(s) proposição(ões) arquivada(s)_____

(X) não possui similar nesta Casa.

( ) dispõe sobre matéria que sofreu rejeição na presente Sessão Legislativa

Camila Brunetta
Matrícula nº 16.691

1- Ciente.
2- Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário, conforme art. 5º da Resolução n.º 2, de 23 de março de 2020.

Curitiba, 16 de abril de 2020.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury
Diretoria Legislativa
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n, Ed. Palácio XIX de Dezembro – 3º Andar
Curitiba – PR – CEP: 80530-911 – Telefone: (41) 3350-4138.